



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1250 de 02 de maio de 1995.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida a seu próprio pedido a
Srª NEUSA MARIA GERALDO, portadora do RG. 9428730, do Emprego
Público de Professor de Educação Artística, regido pela C.L.T.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado
a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a
proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
em 02 de maio de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Interina